



ATA DE REUNIÃO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

ATA NR. 02/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se de forma presencial e síncrona a segunda reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes do ano de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcelo Gobatto, Sabata Dias, Lis Yana Martinez, Viviane Kweco, Marina Penteado, Letícia Chaplin, Michele Fanke, Isabel Mendes, Nicolle Lemos, Pablo Rothamel, Willian Silveira, Cátia Goulart, Everton Junior, Eduarda Santos e Juliana Rodrigues. Ausências Justificadas: Janice Appel, Luciana Coronel e Normélia Parise. Convidados: Rita Ribeiro, Érica Gomes, Rossana Bohlke e Tatiana Pimpão. Secretaria: Adriana Tavares. O presidente do conselho Marcelo, iniciou a reunião: solicitou a inclusão do ponto de pauta: Resultados da Seleção de São Lourenço do Sul e Abertura do canal de comunicação com a direção (assuntos gerais). Dando seguimento aos pontos de pauta: **1 - Aprovação da Ata 01/2025**; os conselheiros solicitaram que as diretrizes citadas na ata fossem explicitadas, então a aprovação da ata ficou para a próxima reunião ordinária. **2 - Calendário referente Seminário de Memória**; foi encaminhado ao conselho uma solicitação da professora Kelley Duarte, com algumas informações vagas sobre o assunto, a professora foi convidada a participar, mas não compareceu, por falta de maiores esclarecimentos o ponto foi retirado. **3 - Formação de Comissão Examinadora para Análise de Promoção para a Classe D (Professor Associado)**: a direção indicou para a formação da comissão os professores: titulares Eliana da Silva Tavares, José Luis Giovanoni Fornos, Elisabete Longaray e Darlene Weber como suplente. O conselho aprovou a comissão. **4 - Homologação da ata Câmara de Assuntos Administrativos**; a Câmara de Assuntos Administrativos reuniu-se para analisar o projeto de desenvolvimento institucional intitulado “Gestão de recursos destinados a cursos desenvolvidos no CELE/ILA”. Estiveram presentes as servidoras Isabel Mendes Faria, Michele Ferreira Fanke e Nicolle Eloisa Lemos. Após a análise do projeto e as discussões pertinentes, a Câmara reconheceu a fundamentação sólida da proposta, seu alinhamento com as necessidades institucionais e o compromisso com a transparência na gestão dos recursos. Foi recomendada a aprovação do projeto, destacando-se sua relevância social e acadêmica, bem como o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos. O conselho aprovou a decisão da câmara. **5 - Homologação da ata da Câmara de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**; não houve apresentação do relatório, pois os representantes ainda não tinham acesso ao sistema. **6 - Homologação da ata da Câmara de Extensão e Cultura**; não houve apresentação do relatório, pois os representantes ainda não tinham acesso ao sistema. **7 - Homologação do concurso de professores para os cursos EAD**: a professora Gabriela enviou as atas finais dos concursos com os seguintes resultados. Vaga: F8 - Introdução aos estudos literários, candidatos selecionados: Wellington Freire Machado Marina Pereira Penteado Letícia da Costa Chaplin Rodrigo da Rosa Pereira. Vaga: F10 - Estudos teóricos de literatura, candidatos selecionados: Wellington Freire Machado Gabriela Farias da Silva Rodrigo da Rosa Pereira. Vaga: F11 - Libras I, candidatos aprovados: Elis Gorett da Silva Lemos. Vaga: F9 - Práticas de leitura e produção de textos, candidatos aprovados: Darlene Arlete Webler Adriana de Oliveira Gibbon. O conselho aprovou os resultados. **8 - Assuntos Gerais**. A professora Cátia manifestou a insatisfação da área de

literatura a respeito do canal interno para reclamações dos discentes a qual pede a inclusão da parte da ata: *“De modo unânime os professores relataram um incômodo causado pelo lançamento do e-mail ila.mediacao@furg.br que teve ampla divulgação nas salas de aula e na página do Instituto como um “NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA E SIGILOSA COM A DIREÇÃO”, grafado deste modo em caixa alta. Todos os professores destacaram que a criação desse novo canal interno de comunicação tem como propósito acolher, inclusive de modo anônimo, denúncias de estudantes contra os professores. Tal propósito foi explicitado pela Direção tanto em salas de aulas quanto na primeira reunião de Conselho do Instituto, ocorrida no dia 29 de janeiro. Considerando que a Direção se manifestou também, em ambos os espaços, como uma “gestão participativa” e “aberta ao diálogo”, a área sugere que a Direção acolha e divulgue um processo de tramitação de eventuais conflitos entre a comunidade acadêmica do Instituto de modo cooperativo, gradativo e respeitoso. É com essa perspectiva que os professores apontaram a necessidade de criação de um fluxo de comunicação orientando a conversa com o professor, em primeira instância, para posterior tratativa com as respectivas coordenações e, finalmente, com a Direção. Recordam ainda que a Direção já tem e-mail específico para contatos diretos com toda a comunidade interna e externa ao Instituto. A área recorda que, após essa possível tramitação interna, caso não haja resolução de conflito, a universidade tem suas instâncias próprias, como é o caso da Avaliação do Docente pelo Discente -ADD-, com seus instrumentos de avaliação sobre os professores e, de modo mais amplo, a Ouvidoria. Para além desses espaços de mediação de conflito no âmbito da Universidade, há ainda a plataforma Fala.Br que tem uma área específica para denúncias relativas aos servidores federais.”* Houve outras manifestações contrárias a essa decisão, os diretores explicaram que essa questão era de parte da gestão, amparado pela PROGRAD, e que esse assunto deve ser esclarecido na Acolhida Cidadã. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Rossana de Felipe Bohlke, Diretora, Substituta**, em 10/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357833** e o código CRC **E3463D95**.